



PORTARIA Nº 00012/2019

**Agente Público Municipal –
Nomeação – Concurso
Público nº 001/2016 –
Posse Cargo Público –
Prazo - Providências.**

*O Prefeito do Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso III do art. 113 da Lei Orgânica Municipal; pelo disposto na Legislação Municipal vigente, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2016 que consta do Decreto Municipal nº 2147/2017, considerando-se a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **RESOLVE:***

Art. 1º - O Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, considerando-se a aprovação no Concurso Público nº 001/2016; para ocupar a vaga no Cargo Público de Motorista, para exercer suas atribuições no Município de Lagoa Dourada-MG, conforme previsto na Legislação Municipal vigente nomeia:

XXIX - RAFAEL FERREIRA DA FONSECA CPF 10129511625 30º Colocado;

Art. 2º - A jornada de trabalho, as atribuições, a remuneração e o respectivo enquadramento inicial na carreira na condição de efetivo constam da Legislação Municipal vigente.



Art. 3º - O Agente Público Municipal nomeado tem prazo de 30 (Trinta) dias para ser empossado no Cargo Público em referência, os quais contados da publicação desta Portaria, devendo comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dr.Abeilard Pereira nº 299, Centro, Lagoa Dourada-MG; no horário das 09h00min às 16h00min em dias úteis, portando todos os documentos determinados no Edital nº 001/2016, para fins de ser empossado no respectivo cargo público.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato aprovado na forma determinada nesta Portaria importa em decadência do direito e a convocação do candidato classificado a seguir na lista de aprovados.

Art. 5º - O Agente Público Municipal deve apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Dourada, 13 de Fevereiro de 2019.


Manoel Geraldo de Resende
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO. PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO. MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONFORME LEI 2025/2017.EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.


LEIS CARLOS RESENDE SOUZA
AGENTE ADMINISTRATIVO

MASP 2668